



## PARTE D

### TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL

#### Despacho (extrato) n.º 10140/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, n.º 2, do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, nomeio a técnica superior Lic. Ana Maria Mendonça Carvalho para o quadro de pessoal deste TCAS, com efeitos reportados ao dia 01.03.2010.

19 de julho de 2012. — O Juiz Desembargador Presidente, *José Gomes Correia*.

206270853

### 3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

#### Anúncio n.º 13308/2012

Processo: 1073/12.9TBOAZ

Insolvência pessoa singular (apresentação)

N/Referência: 3652610

Despacho inicial incidente de exoneração do passivo restante e nomeação de fiduciário nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolventes:

Jorge da Mota Carvalho, estado civil: Casado (regime: Casado), NIF — 180248928, BI — 7383633; e

Francelina Rosa Martins Ramos Carvalho, NIF — 175376336, BI — 8158238, ambos residente na Rua 5 de Janeiro, n.º 560, 3.º Direito, 3720-304 Oliveira de Azeméis.

Administrador de Insolvência: Dr. Joaquim António Silva Correia Ribeiro, com escritório na Rua do Rosmaninho, 35, 1.º, 1.2, Pedrouços, 4425-438 Maia.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado: o Sr. administrador de insolvência acima indicado.

Durante o período de cessão (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufera, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objeto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respetiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

13-07-2012. — O Juiz de Direito, *Dr. Manuel Nunes Branco Coelho*. — O Oficial de Justiça, *Rui Santos Oliveira*.

306252952

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Deliberação (extrato) n.º 1029/2012

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 10 de julho de 2012, foi a Exma. Juíza de Direito Dra. Rosa Maria

Colchete de Vasconcelos, nomeada como Juiz Presidente da Comarca Piloto da Grande Lisboa-Noroeste (Sintra), em comissão de serviço ordinária, de natureza judicial, por um período de 3 anos, com efeitos a 01 de setembro de 2012, nos exatos termos dos artigos 85.º, 86.º e 177.º da Lei n.º 52/2008, de 28 de agosto, guardando vaga no lugar de origem.

20 de julho de 2012. — O Vogal do CSM, *José Manuel Costa Galo Tomé de Carvalho*.

206268359

#### Deliberação (extrato) n.º 1030/2012

Por deliberação do plenário do CSM, datado de 10.07.2012, foi cessada a comissão de serviço, como Inspectora Judicial no Conselho Superior da Magistratura, da Dra. Ana Paula da Fonseca Lobo, com efeitos a 15 de setembro de 2012.

20 de julho de 2012. — O Vogal do CSM, *José Manuel Costa Galo Tomé de Carvalho*.

206268245

#### Deliberação (extrato) n.º 1031/2012

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura de 10.07.2012, foi deferido o pedido de licença sem vencimento por um ano, à Exma. Juíza de Direito Dra. Raquel Prata Pinheiro da Cunha, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2012.

20 de julho de 2012. — O Vogal do CSM, *José Manuel Costa Galo Tomé de Carvalho*.

206268204

#### Despacho (extrato) n.º 10141/2012

Por despacho do Exmo. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 19 de julho de 2012, no uso de competência delegada, é a Exma. Juíza de direito do 5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Leiria, Dr.ª Cristina Maria Albuquerque Fernandes, desligada do serviço para efeitos de aposentação compulsiva, com efeitos a 16.01.2012.

20 de julho de 2012. — O Vogal do CSM, *José Manuel Costa Galo Tomé de Carvalho*.

206267875

#### Despacho (extrato) n.º 10142/2012

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 19.07.2012, no uso de competência delegada, foi a Dra. Sara Teresa Batista Gonçalves Moreira, Juíza de Direito em regime de estágio no Tribunal Judicial de Almeirim, transferida, em idêntica situação, para o Tribunal Judicial de Benavente, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

20 de julho de 2012. — O Vogal do CSM, *José Manuel Costa Galo Tomé de Carvalho*.

206268156

### CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

#### Despacho (extrato) n.º 10143/2012

Por despacho do Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 16 de julho de 2012, no uso de poderes delegados, foram nomeados como juizes em regime de estágio, com efeitos reportados a 15 de Julho de 2012, para exercer funções nos tribunais a seguir indicados:

- Dr.ª Nélia Dora da Silva de Brito Gomes, para o TAF de Sintra;
- Dr.ª Ana Isabel Jorge Rodrigues, para o TAF de Almada;